



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **FRANCISCO RUI DIAS DO NASCIMENTO ME (R DIAS CONTABILIDADE)**, Referente à prestação de serviços de apoio as associações do Município, constando de busca de informações, e pendências a receita federal e demais órgãos, regularização documental junto aos mesmos, através da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB do Município de Limoeiro do Norte – CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 18 de Junho de 2020

  
Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva  
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.